



ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO: 6023.2024/0002171-5

OBJETO: Prestação de serviço de apoio, conforme especificações constantes do Termo de Referência (TR) deste Processo.

A Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), inscrita no CNPJ sob nº 43.942.358/0001-46, estabelecida na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 5677, São Paulo - SP, CEP 05339-005, telefone nº (11) 3767-1700, e-mail: propostas@fipe.org.br, propõe prestar o serviço aqui contratado, nos seguintes preços e condições:

Descrição dos serviços: Apoio para o estudo de viabilidade com mapeamento de processos e necessidades para o desenvolvimento e implementação de sistema de governança administrativa, com foco em gestão documental e processual, planejamento de contratações e gestão de contratos da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

Quantidade: 12.

Unidade de medida: Serviço.

Preço mensal: R\$ 1.237.500,00 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

Das condições gerais:

1. Prazo de início da prestação dos serviços: 1 (um) dia (útil) a contar da Ordem de Início (OI) a ser emitida pela Administração;
2. Prazo de garantia do produto contra defeitos de fabricação e/ou seu transporte: 6 (seis) meses, não inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da entrega.

Das declarações:

1. Declara, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta contratação;

2. Declara que, por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todas as cláusulas e condições supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 Lei Complementar nº 123/2006, com a redação que lhe atribuiu a Lei Complementar 147/2014 e Decretos nº 56.475/2015 e demais normas complementares que disciplinam a contratação e que integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente;
3. Declara, sob as penas da lei, que tem condições de executar a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo I do TR), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

Da validade da proposta: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

São Paulo, 10 de outubro de 2024.

ILANA RUBINSTEIN
CHENKER:12747093859

Assinado de forma digital por ILANA
RUBINSTEIN CHENKER: [REDACTED]
Dados: 2024.10.10 15:47:55 -03'00'

Ilana Rubinstein Chenker

Coordenação de Pesquisas

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

**ANEXO I “A” - MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO
DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR. UNIT. (R\$)	VALOR. TOTAL (R\$)
1	Apoio para o estudo de viabilidade com mapeamento de processos e necessidades para o desenvolvimento e implementação de sistema de governança administrativa, com foco em gestão documental e processual, planejamento de contratações e gestão de contratos da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.	Serviço	12	1.237.500,00	14.850.000,00

1 - DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

1.1 - O prazo de validade desta proposta comercial é de 180 (cento e oitenta) dias (úteis), contados da data de seu cadastro ou envio.

2 - DECLARAÇÃO:

2.1 - Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021 e do Aviso de Dispensa, declara-se para os devidos fins que a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), inscrita no CNPJ sob o nº 43.942.358/0001-46, com sede em Av. Corifeu de Azevedo Marques, 5677, São Paulo/SP, CEP 05339-005, declara, sob as penas da lei, que:

1. Atende a todos os requisitos estabelecidos no edital nº [-] para a contratação de serviços de apoio em governança administrativa e planejamento de contratações;
2. Possui a qualificação técnica e operacional necessária para a execução integral do objeto, conforme demonstrado nos documentos anexos;
3. Aceita integralmente as condições, cláusulas e especificações técnicas constantes na contratação;



4. Garante a execução dos serviços dentro dos prazos e padrões de qualidade estabelecidos;
5. Declara-se que não há impedimentos para a celebração do Contrato.

São Paulo, 10 de outubro de 2024.

ILANA RUBINSTEIN
CHENKER:12747093859

Assinado de forma digital por ILANA RUBINSTEIN
CHENKER: [REDACTED]
Dados: 2024.10.10 15:48:23 -03'00'

Ilana Rubinstein Chenker

Coordenação de Pesquisas

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]